PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.937
De 09 de maio de 2013
Autógrafo nº 075/13 – Projeto de Lei nº 065/13
Autoria: Vereador e Vice Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Hélio Paulo Primiano**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de abril de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA HÉLIO PAULO PRIMIANO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "13", do loteamento denominado Jardim São Camillo, com início na Rua "03" e término no Balão de Retorno da mesma rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
Arquivada em livro próprio nº 01/2013. **Guichê nº 029.937/2013 - ("PC").**

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Sábado, 11/maio/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.020.